



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato nº 279/2023/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 279/2023 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada NOVACAP e o **CONSÓRCIO NG, SIGMA E JM RECUPERAÇÃO**, com sede no SCIA, Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, Parte A1, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.250-120, inscrito no CNPJ sob o nº 49.836.738/0001-82, neste ato representado pelo Senhor **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobradinho/DF, formado pelas empresas: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.946.352/0001-00, representado pela Senhora **SANDRA PAULA DE AVILA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresaria, e/ou **JÚLIO CÉSAR DE AVILA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário ambos residentes e domiciliados em Taguatinga/DF, **SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 20.103.987/0001-87, representado pela Senhor **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Ceilândia/DF e **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, Líder do consórcio, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, conforme atos constitutivos: Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº [117994579](#) pgs. 1/12). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 279/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [128815820](#)), que tem como objeto do presente a contratação para o fornecimento de serviços e materiais de engenharia destinados à recuperação de áreas degradadas, nas cidades de Fercal, Sobradinho I e II, Planaltina, Itapoã, Paranoá, Brasília, Varjão, Lago Norte, Lago Sul, Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal, SIA, SCIA/Estrutural, Candangolândia, e Núcleo Bandeirante, proveniente da Ata de Registro de Preços n.º 001/2023 - DU ([128565509](#)) - LOTE 01. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [128815820](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 402.070,58 (quatrocentos e dois mil setenta reais e cinquenta e oito centavos)**, representando **17,52% (dezessete vírgula cinquenta e dois por cento) do valor contratual**, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF [131442343](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [131441881](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 57/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI [131615754](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 2.295.080,61 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil oitenta reais e sessenta e um centavos)**, para **R\$ 2.697.151,19 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

LUCIANO NEVES GARCIA
CONSÓRCIO NG, SIGMA E JM RECUPERAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA, Usuário Externo**, em 19/01/2024, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2024, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2024, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=131556301)
verificador= **131556301** código CRC= **F6428DBC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00029002/2023-45

Doc. SEI/GDF 131556301

Criado por [84009734740](#), versão 5 por [84009734740](#) em 19/01/2024 14:10:39.